 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA Conselheiro Domingos Neto
	Telefone(s): (65) 3613-7513 e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 602/2018

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2018

A
PAULINO FEITOSA & PAULINO DE FREITAS LTDA. - ME (HELP HOME CARE)
Rua Waldir Rabelo, 43, Centro
CEP 78.600-000
Barra do Garças/MT
Tel66 3401-2224 / 66 99988-6294 / 66 99292-8831

Assunto: Processo nº 34.505-9/2017 (Auditoria Especial de Conformidade).

Prezado Diretor-Presidente,

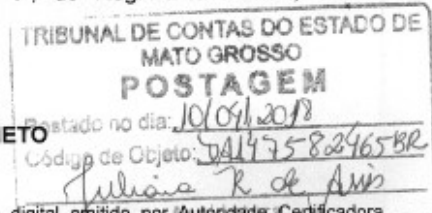
Com fundamento nas disposições do artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República, artigos 6º e 59, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigos 137, "c" e "d", e 140, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, **CITO** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar alegações de defesa sobre os apontamentos contidos no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital n. 56942/2018) e respectivo Anexo (Doc. Digital n. 56934/2018), emitidos pela Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais deste Tribunal, referentes a Auditoria Especial de Conformidade sobre despesas judiciais de saúde relacionados a ações e serviços de HOME CARE, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

Informo que, por limitação do sistema Control-P não foi possível a inserção dos documentos relativos ao prontuário do paciente como anexos. Desse modo, acompanha o referido processo informações técnicas em formato de CD-DVD, cuja cópia poderá ser solicitada mediante requerimento.

Oportunamente, destaco que a ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 140, § 1º, do Regimento Interno, ambos anteriormente citados.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.